

REGULAMENTO

Regras de participação, formação de equipes, avaliação e premiação da 1ª edição do Hackathon Unicatólica.

QUIXADÁ • CE • 11-12 SET 2026

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Este Regulamento estabelece as regras de participação, funcionamento e avaliação do HACKATHON UNICATÓLICA, 1ª edição, evento presencial de inovação aberta realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2026, em Quixadá, Ceará.
- 1.2.** O evento é uma iniciativa do SEBRAE/CE, por meio do Escritório Regional Sertão Central, com correálização do Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica) e execução técnica e operacional da Voa Consultoria Empresarial LTDA, sob a marca Voa Inovação.
- 1.3.** O Hackathon Unicatólica integra o Projeto Inova Sertão Central e conta com o apoio institucional de Monólitos Valley e Inova Sertão Central.
- 1.4.** O site oficial do evento é hackathonunicatolica.voainovacao.com.br canal por meio do qual serão divulgadas todas as informações complementares a este Regulamento.
- 1.5.** Este Regulamento trata das regras gerais do evento. As informações operacionais, incluindo desafios, programação detalhada, dinâmica de mentorias, forma de submissão dos projetos e procedimento de avaliação, serão divulgadas oportunamente no site oficial e nos canais de comunicação com os inscritos, passando a integrar este documento para todos os efeitos.
- 1.6.** A inscrição implica aceitação integral deste Regulamento e das orientações complementares divulgadas pela comissão organizadora antes e durante o evento.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

- 2.1.** O Hackathon Unicatólica tem por objetivo estimular a geração de soluções inovadoras para desafios reais de gestão da Unicatólica, engajando a comunidade acadêmica e o ecossistema regional de inovação.
 - 2.2.** São objetivos complementares do evento:
 - engajar estudantes, profissionais, startups e comunidades de tecnologia em torno de problemas reais;
 - identificar talentos e equipes com potencial para desenvolver negócios inovadores;
 - fortalecer a integração entre comunidade acadêmica, empresas e ecossistema de inovação do Sertão Central;
 - proporcionar experiência prática de aprendizagem em inovação e empreendedorismo.
-

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** O evento é aberto ao público, com foco em estudantes, universitários, profissionais, startups, empreendedores e comunidades de tecnologia.
- 3.2.** Poderão participar exclusivamente pessoas com 18 (dezoito) anos completos ou mais na data de realização do evento. Não serão aceitos participantes menores de 18 anos, sob nenhuma hipótese ou forma de autorização.
- 3.3.** São requisitos para participação: realizar a inscrição dentro do prazo, apresentar documento oficial com foto no credenciamento e comparecer presencialmente nos dois dias de evento.
- 3.5.** Não é exigida formação específica nem conhecimento prévio em programação.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento, no endereço hackathonunicatolica.vogainovacao.com.br
- 4.2.** O período de inscrições vai de 25 de agosto de 2026 até as 12h (meio-dia), horário de Brasília, do dia 10 de setembro de 2026, podendo encerrar antes em caso de preenchimento das vagas disponíveis.
- 4.3.** Serão disponibilizadas até 100 (cem) vagas para participantes efetivos, limite correspondente à capacidade do espaço do evento.
- 4.4.** A ocupação das vagas seguirá a ordem cronológica de inscrição, sem etapa de curadoria ou seleção. Atingido o limite, as inscrições seguintes comporão lista de espera e poderão ser convocadas em caso de desistência.
- 4.5.** A prestação de informações falsas ou incompletas acarreta o cancelamento da inscrição e a desclassificação do participante, a qualquer tempo.

CAPÍTULO V

DAS EQUIPES

- 5.1.** Os participantes poderão se inscrever em equipes já formadas ou individualmente. Os inscritos individuais serão alocados em equipes durante a dinâmica de formação conduzida no primeiro dia do evento.

-
- 5.2.** A composição das equipes, incluindo número mínimo e máximo de integrantes e prazo para alterações, será divulgada no site oficial antes do evento.
- 5.3.** Cada equipe deverá informar um nome de identificação e indicar um representante responsável pela comunicação com a organização.
- 5.4.** Cada participante poderá integrar uma única equipe.

CAPÍTULO VI

DA DATA, DO LOCAL E DO FORMATO

- 6.1.** O evento será realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2026, em formato 100% presencial, nas dependências da Unicatólica, situada na Av. Plácido Castelo, S/N, Centro, Quixadá, Ceará, CEP 63900-076.
- 6.2.** O funcionamento do evento se dará das 8h às 17h em ambos os dias. Não haverá pernoite e o espaço será fechado fora desse horário. Eventual trabalho das equipes fora do período de funcionamento é incentivado de forma remota entre os participantes para desenvolvimento das soluções.
- 6.3.** O acesso às dependências da instituição está condicionado a à apresentação de documento oficial com foto. O uso do crachá de identificação é obrigatório durante toda a permanência no evento.
- 6.4.** Cada participante é responsável por seus próprios equipamentos, materiais e pertences. A organização não se responsabiliza por perda, dano ou extravio de bens pessoais.
- 6.5.** Necessidades de acessibilidade informadas no ato da inscrição serão avaliadas pela organização em conjunto com a instituição sede, na medida da viabilidade operacional.

CAPÍTULO VII

DOS DESAFIOS

- 7.1.** O tema geral do evento é a construção de soluções inovadoras para problemas reais de gestão da Unicatólica.
- 7.2.** Os desafios serão divulgados em breve no site oficial do evento, hackathonunicatolica.voainovacao.com.br juntamente com as orientações sobre a escolha e a distribuição das equipes entre eles.
-

7.3. A eventual disponibilização de dados, estudos ou materiais de apoio às equipes será informada junto com a divulgação dos desafios e observará as restrições de sigilo e de proteção de dados aplicáveis.

CAPÍTULO VIII

DA DINÂMICA, DAS ENTREGAS E DA AVALIAÇÃO

8.1. A dinâmica do evento, incluindo programação, rodadas de mentoria, oficinas, forma e prazo de submissão dos projetos, tempo de apresentação e procedimento de avaliação, será divulgada oportunamente no site oficial e nos canais de comunicação com os inscritos.

8.2. As mentorias serão conduzidas pela Voa Inovação, com apoio do SEBRAE/CE, da Unicatólica e de especialistas convidados.

8.3. Cada equipe deverá apresentar sua solução à banca avaliadora (pitch), no formato e no tempo que serão previamente informados.

8.4. É permitido o uso de bibliotecas de código aberto, serviços de nuvem e ferramentas de inteligência artificial, desde que declarados na apresentação. É vedada a apresentação de solução desenvolvida integralmente antes do evento, bem como qualquer forma de plágio.

8.5. A banca avaliadora será composta por representantes indicados pelas instituições realizadoras do hackathon.

8.6. As soluções serão avaliadas segundo os critérios e pesos abaixo:

Critério	O que será observado	Peso
Aderência ao desafio	Compreensão do problema e resposta efetiva ao desafio proposto	20%
Grau de inovação	Originalidade e diferencial da abordagem frente às soluções existentes	20%
Viabilidade técnica	Maturidade e funcionamento da solução apresentada	20%
Potencial de impacto	Ganho real de gestão para a instituição e para a comunidade	20%
Modelo de negócio e qualidade da apresentação	Sustentabilidade, escalabilidade, potencial de virar negócio, clareza, objetividade e qualidade de demonstração	20%

- 8.7.** Cada critério será pontuado em escala de 1 a 10, sendo a nota final da equipe a média das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 8.8.** Em caso de empate, prevalecerá a maior nota no critério Aderência ao desafio; persistindo o empate, a maior nota em Potencial de impacto; e, por fim, a decisão do presidente da banca.
- 8.9.** As decisões da banca avaliadora são soberanas e irrecorríveis.
- 8.10.** A organização poderá adotar etapa de triagem prévia às apresentações finais, conforme o número de equipes participantes, com regras informadas durante o evento.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1.** A premiação do Hackathon Unicatólica será divulgada na abertura do evento, ocasião em que serão informadas sua composição, natureza e forma de entrega.
- 9.2.** Todos os participantes que comparecerem ao evento e cujas equipes realizarem a apresentação (pitch) à banca avaliadora receberão o certificado de participação.
- 9.3.** Eventual premiação de natureza financeira observará o fluxo de documentação, as exigências fiscais e os prazos informados pelos realizadores, sendo condicionada à entrega, pelos contemplados, dos documentos solicitados.

CAPÍTULO X

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA CONTINUIDADE

- 10.1.** A propriedade intelectual das soluções desenvolvidas durante o evento permanece com as respectivas equipes autoras.
- 10.2.** Ao participar, as equipes concedem ao SEBRAE/CE, à Unicatólica e à Voa Inovação licença não exclusiva, gratuita e por prazo indeterminado para avaliação interna e divulgação institucional das soluções apresentadas, sem finalidade comercial direta.
- 10.3.** Os participantes se obrigam a manter sigilo sobre dados, processos e informações internas da Unicatólica a que tiverem acesso em razão dos desafios, obrigação que subsiste após o encerramento do evento.
- 10.4.** A Unicatólica manifesta a intenção de contratar, desenvolver ou implementar a melhor ou as melhores soluções apresentadas no evento.

- 10.5.** A intenção prevista no item 10.4 não constitui obrigação de contratar, promessa de contratação, garantia de aproveitamento das soluções nem gera direito adquirido, expectativa de direito ou qualquer pretensão indenizatória em favor dos participantes. Eventual contratação ou desenvolvimento será objeto de negociação posterior, específica e autônoma entre a Unicatólica e os interessados, observadas as normas internas da instituição e a legislação aplicável.

CAPÍTULO XI

DO USO DE IMAGEM, DOS DADOS PESSOAIS E DAS MARCAS

- 11.1.** Ao se inscrever, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e materiais de divulgação institucional do evento e das instituições envolvidas.
- 11.2.** O tratamento dos dados pessoais coletados observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e será realizado exclusivamente para fins de operacionalização, comunicação, certificação e prestação de contas do evento.

CAPÍTULO XII

DA CONDUTA E DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 12.1.** Os participantes deverão manter conduta ética, respeitosa e colaborativa, zelando pelo patrimônio da instituição sede e cumprindo suas normas internas de acesso e permanência.
- 12.2.** Serão desclassificados os participantes ou equipes que incorrerem em plágio, fraude, uso indevido de dados internos, quebra de sigilo, conduta discriminatória, assédio, violência verbal ou física, uso indevido de marcas ou descumprimento deste Regulamento.
- 12.3.** A desclassificação poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão da comissão organizadora, sem direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Este Regulamento poderá ser alterado ou complementado a qualquer tempo pela comissão organizadora, mediante divulgação no site oficial do evento, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização.

-
- 13.2.** O evento poderá ser adiado, alterado em seu formato ou cancelado em caso fortuito, de força maior ou por razões de ordem técnica, operacional ou institucional, sem que caiba aos participantes qualquer indenização, sendo a decisão comunicada pelos canais oficiais.
- 13.3.** A participação no evento é voluntária e não gera vínculo empregatício, societário, de estágio ou de qualquer outra natureza entre os participantes e as instituições realizadora, correalizadora, executora ou parceiras.
- 13.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, composta por representantes do SEBRAE/CE, da Unicatolica e da Voa Inovação.
- 13.5.** Dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas para hackathon@voainovacao.com.br